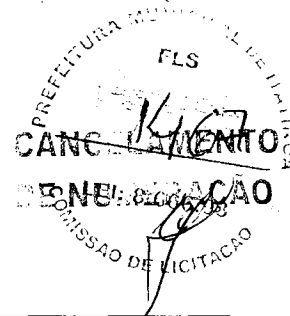
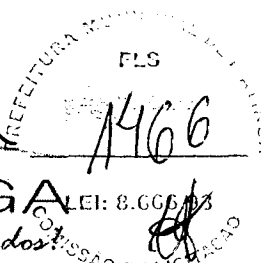


ITAITINGA  
Governando para todos!

## ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

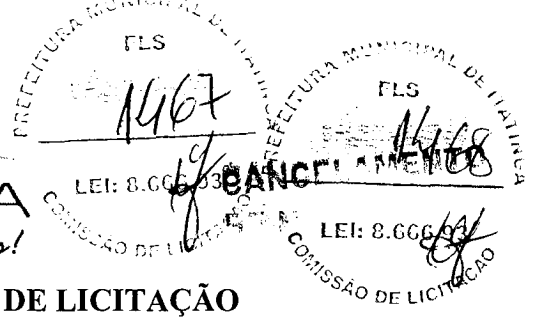
ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2019/TP.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO BAIRRO GERERAÚ MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT 1045300-54.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (22.05.2019), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ERMOGENS ABREU RIBEIRO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2019/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.807.346/0001-20 – Motivos:** a) *apresentou ato constitutivo da empresa, para efeito de cumprimento do item 4.1 “a” do edital, autenticado pela JUCEC, só que neste documento não consta o código de segurança na parte inferior, bem como demais texto padrão da junta comercial no documento, para efeito de consulta ao site e validação para este documento, tornando a consulta e validação deste documento digital impossível, desse modo descumprindo tal item do edital;* b) *não apresentou documento exigido no item 4.2.2. “f” – alvará de funcionamento da sede da empresa;* c) *acervo técnico apresentado incompatível em características para comprovação do objeto licitado, conforme exigido no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital;* d) *apresentou documento para comprovação da exigência prevista no item 4.2.4.9.2 do edital, endereçada a Câmara Municipal de Itaitinga, com indicação do numero da licitação e objeto, divergente do informado no edital, desse modo não destinado ao órgão promotor do certame;* e) *todas as declarações previstas nos itens 4.2.6.1 e 4.2.6.3 do edital, endereçada a Câmara Municipal de Itaitinga, com indicação do numero da licitação e objeto, divergente do informado no edital, desse modo não destinado ao órgão promotor do certame;* f) *não apresentou declaração prevista no item 4.2.6.2 do edital;* **EURO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.744.775/0001-25 – Motivos:** a) *não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.9.1 c/c 4.2.4.9.2 (visita técnica ou declaração de conhecimento do local e condições de execução);* b) *apresentou documento exigido no item 4.2.5.1 do edital (Termo de Abertura do Livro Diário), assinado por pessoa (Sr. Rogério Moraes de Arruda) que não está no rol de sócios administradores da empresa, contrariando a legislação vigente, portanto não possui competência para prática de tal ato, conforme se verifica no ato constitutivo da pessoa jurídica;* **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54 – Motivos:** a) *acervo técnico apresentado incompatível em características para comprovação do objeto licitado, conforme exigido no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital, por ser único acervo com registro de atestado referente à construção de cobertura de quadra, os demais CAT’s foram apresentado sem registro do atestado de capacidade técnica, não sendo considerados para efeito de julgamento;* b) *apresentou comprovação do item 4.2.5.1 do edital, cópia de Termo de Abertura do Livro Diário, no qual informa o seu nº 00 do livro registrado, que diverge do nº 007, informado no Termo de Abertura de Encerramento do Livro Diário, ou seja, informações divergente para o livro no qual encontra-se*



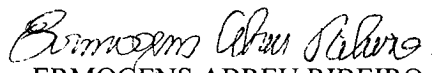
## ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

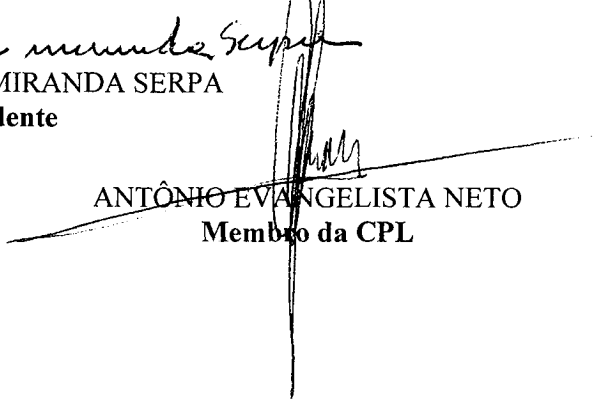
registrado o balanço patrimonial, descumprindo exigência do edital. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** das empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Membro da CPL

  
ANTÔNIO EVANGELISTA NETO  
Membro da CPL